

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**HABITAÇÃO E TRABALHO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Manutenção e troca de peças do veículo AMBULÂNCIA JAU 5E35

**1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da equipe dos motoristas, identificou a necessidade de manutenção e troca de peças do veículo AMBULÂNCIA JAU5E35.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Manutenção e troca de peças do veículo AMBULÂNCIA JAU 5E35.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A manutenção corretiva torna-se necessária para reparar falhas e avarias inesperadas que ocorrem durante o uso, garantindo que o veículo seja rapidamente recolocado em operação. A manutenção da ambulância é vital para garantir a segurança e a pronta resposta em emergências médicas, protegendo tanto a vida dos pacientes quanto a dos profissionais de saúde. Com base nisso, foi solicitado orçamento junto a empresa especializada que realiza manutenção em veículos e troca de peças:

Com base nisso, foram solicitados orçamentos junto a empresas que realizam manutenção em veículos e troca de peças:

**- APOMEDIL SA VEÍCULOS – R\$ 840,39**

Os valores apresentados foram utilizados como base para a estimativa do valor da contratação, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e compatibilidade com o mercado.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ambulância é um veículo essencial para o transporte de pacientes em situações de emergência, incluindo acidentes, infartos, AVC's (acidentes vasculares cerebrais) e outras condições clínicas graves. Sem ela, a capacidade de resposta a essas ocorrências fica seriamente comprometida, o que pode resultar em atrasos no atendimento e, em casos extremos, na perda de vidas. A presente contratação tem por objeto a realização de serviços de manutenção corretiva na Sprinter Ambulância pertencente à Secretaria Municipal da Saúde. Considerando que a frota da saúde municipal é reduzida e que o referido veículo é essencial para o transporte de pacientes, foi necessária a imediata realização dos reparos, de forma a restabelecer com urgência a prestação dos serviços públicos de saúde.

Adicionalmente, a compra por dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, § 7, da Lei 14.133/2021, está justificada por se tratar de contratação de baixo valor, que atende aos critérios legais e técnicos.

#### 5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base nos orçamentos recebidos, foi elaborada planilha com o item, a quantidade e o respectivo valor unitário. O valor total estimado da contratação é de R\$ 840,39

#### 6. DECLARAÇÃO DO DEMANDANTE

Declaro, para fins de instrução processual, que a contratação ora proposta atende à necessidade pública, encontra-se devidamente justificada e está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Westfália.

Westfália, 17 de Março de 2026.

Helena Maria Schneider  
Sec. Mun. Saúde  
Westfália, RS

Helena Maria Schneider  
Secretária Municipal de Saúde  
E-mail: administrativo.saude@westfalia.rs.gov.br